



EDITAL PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE EXTENSÃO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agricultura e Ambiente (PPGAA) torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para atribuição de uma bolsa de extensão para um aluno do Curso de Mestrado do PPGAA, ofertada pelo Centro de Ciências Agrárias (CCA) da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), *campus* Araras.

I. Da bolsa

Este Processo Seletivo oferece a um aluno do PPGAA uma bolsa de extensão no valor de R\$ 1.197,47 mensais, com duração até dezembro de 2022. Na ocorrência de novas bolsas no período de 6 meses, a distribuição seguirá a classificação dos candidatos por esse edital.

II. Das atribuições do bolsista

O bolsista, não poderá acumular rendimentos de outras atividades e deverá ter dedicação exclusiva às suas atividades acadêmicas junto ao programa de pós-graduação, além disso, deve dedicar 12 h semanais à realização das seguintes atividades:

- i) Organização conjunta com outros Programas de Pós-Graduação do CCA de um evento de divulgação científica tendo como público prioritário as escolas do município de Araras, SP.
- ii) Divulgação de eventos e pesquisas desenvolvidas por um Setor (indicado pela administração do CCA) em páginas da internet e redes sociais.
- iii) Auxílio na organização de eventos de caráter científico.
- iv) Elaboração de um relatório sobre as atividades desenvolvidas, que deverá ser entregue à coordenação do PPGAA, ao final do período da bolsa.

A orientação para a realização das atividades será feita pela Coordenação do PPGAA.

III. Da seleção

Para inscrever-se neste Processo Seletivo, o aluno regularmente matriculado no PPGAA deve enviar um e-mail para o endereço ppgaea@ufscar.br (com cópia para a coordenação do curso – ppgaea.coord@ufscar.br) manifestando explicitamente seu interesse em concorrer à bolsa. O período de inscrição é de 25 a 30 de novembro de 2021. Podem inscrever-se no processo seletivo apenas os alunos que estão cursando o primeiro semestre do Curso de Mestrado do PPGAA (ingresso em agosto/2021).

IV. Do acúmulo de rendimentos

É proibido o acúmulo de rendimentos de qualquer natureza por alunos (trabalho ou outra bolsa). Caso o aluno selecionado para o recebimento da bolsa objeto deste edital seja contemplado futuramente com outra bolsa ou inicie atividade remunerada, a Coordenação do PPGAA deve ser imediatamente comunicada para as devidas providências. O acúmulo de remuneração pelo aluno resultará na devolução integral à UFSCar do valor indevidamente recebido.

V. Da classificação

Os alunos inscritos neste processo seletivo serão classificados de acordo com as regras determinadas pela comissão de bolsa. Comissão composta por: Coordenador, um professor e um aluno do Programa.

VI. Da divulgação dos resultados

O resultado deste processo seletivo será divulgado na página no PPGAA (www.ppgaa.ufscar.br) em 10 de dezembro de 2021.

VII. Da implementação da bolsa

A implementação dependerá da disponibilização da bolsa pelo CCA. Sendo disponibilizada, a Coordenação do PPGAA enviará a documentação necessária para a implementação da bolsa objeto desse edital para o aluno selecionado. Constará na documentação a anuência do orientador. Portanto, o aluno que não obtiver anuência do orientador não terá a bolsa implementada.

VIII. Das disposições finais

A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções contidas nesse Edital. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PPGAA.

XIX. Do cronograma

- 1) Este edital será lançado no dia 24 de novembro de 2021.
- 2) As inscrições ocorrerão entre 25 e 30 de novembro de 2021. OBSERVAÇÃO: enviar um e-mail para o endereço ppgaea@ufscar.br (com cópia para a coordenação do curso – ppgaea.coord@ufscar.br) manifestando explicitamente seu interesse em concorrer à bolsa.
- 3) A seleção e a divulgação do resultado ocorrerão no dia 10 de dezembro de 2021.